Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 03/2023

"Aprovar a prestação de contas do 3° Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 341ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3° (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2022.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de Fevereiro de 2023.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2023

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 04/2023

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) exercício 2022, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Marco de 2023

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira Secretário Municipal de Saúde Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 UBS SEDE-II – Centro de Referência



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 05/2023

Aprova a Programação Anual de Saúde -PAS, exercício 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2023, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Março de 2023.

Uibaí-Ba, 29 de Março de 2023

Guso Alves do Silvo Seisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira Secretário Municipal de Saúde Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 343ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 15 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1° (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 15 de Maio de 2023.

Uibaí-Ba, 15 de Maio de 2023

Ripo Alus do Siluo

Geisa Alves da Silva Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Rone Peterson Barreto Oliveira Secretário Municipal de Saúde Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000